PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 961, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para Gestor e fiscais de

contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

posicitores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de três links de acesso dedicado à internet, para o CRAS, CREAS e Conselho Tutelar,** conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências",

conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos

Titular: Sandro Souza dos Santos;

Suplente: Ana Lúcia Wohlgemuth de Souza (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais

do titular);

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela PME2.PIJZ.UAWO.FIUO